

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 0001/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 13 de Março de 2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
– PARAÍBA, PELO FALECIMENTO DO
**EX-VEREADOR FRANCISCO COSTA
PINTO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL,
ESTADO DA PARAÍBA, através do Senhor Prefeito **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso
de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, por **03 (três) dias** contados a partir desta data, em sinal de Pesar pelo Falecimento do Ex-Vereador **FRANCISCO COSTA PINTO**, popularmente conhecido por **CHICO DE NÔ PINTO**, filho do Sr. **José Pinto da Silva** (In Memoriam) e a Sra. **Helena Costa da Silva** (In Memoriam), o mesmo foi Vereador neste Município, onde atuou por **04 (Quatro) Legislaturas**, durante os períodos compreendidos de: **1983 a 2000**, no período de **1987 a 1988**, assumiu a **Presidência da Câmara de Vereadores Municipal**, e no período de **1999 a 2000**, chegou a assumir também a **Vice-Presidência da Casa Legislativa**, era casado com a Sra. **MARIA APARECIDA FIGUEIROA PINTO**, que também passou pela Casa Legislativa deste Município.

Artigo 2º – A população São-Miguelense, recebe com profundo pesar a notícia do falecimento do Sr. **FRANCISCO COSTA PINTO**, pelos relevantes serviços prestados neste município, fato ocorrido no dia **12 de Março de 2026**, em sua residência, situada a Rua São Miguel – Centro desta cidade e o Sepultamento acontecerá no Cemitério São Miguel Arcanjo, nesta cidade, às **16h00min** do dia **13 de Março de 2026**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 13 de Março de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.03.13 06:34:47 -03'00'

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Dados: 2026.03.13 06:35:01 -0300

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 13 de Março de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.03.13 06:35:22 -0300

João Paulo França – Prefeito Constitucional